



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

**OF. Nº 1294/2021-DTL/SAJ/IP**

Valinhos, em 25 de agosto de 2021.

**Referente:** Resposta ao Requerimento nº 1403/21-CMV  
**Vereador Antônio Soares Gomes Filho**  
Processo administrativo nº 12983/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**  
Prefeita Municipal

**Anexo: 01 folha.**

Ao

Excelentíssimo Senhor,

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

PMB/pmb



**AO DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO**

Em atenção ao Requerimento nº 1403/2021, de autoria do Vereador Tunico, que solicita informações sobre Projeto de Lei nº 4.662/201, informamos que a competência para a compra das placas de denominação nas praças, centros comunitários e identificação das academias ao ar livre, está centralizada no Gabinete da Prefeita e sua colocação compete à Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Ademais, a administração por meio de suas áreas técnicas, está promovendo levantamento dos logradouros, cujas placas estão precárias ou locais sem a identificação conforme indicado pelo nobre Edil.

G.P., em 20 de agosto de 2021

**CLAUDINÉIA VENDEMIATTI SERAFIM**

Chefe do Gabinete da Prefeita